

PORTARIA Nº 002/2024 de 08 de Janeiro de 2024.

(Dispõe sobre concessão de Pensão por morte a **Milziane Menezes de Brito**, e seu filho menor **Douglas Menezes Ribeiro**, por esta representado).

Djalma Sombini Júnior, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Monte Mor, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder Pensão por morte devido ao falecimento do ex-servidor ativo **Oswaldo Ribeiro**, a sua companheira **Milziane Menezes de Brito**, RG(SSP/SP) 46.869.870-X, CPF(MF) 217.539.088-84 e seu filho menor, por esta representado, **Douglas Menezes Ribeiro**, RG(SSP/SP) nº 65.110.825-1, CPF(MF) nº 512.716.368-32, nos termos dos artigos 56 e seguintes da Lei Municipal 1912/2014 c/c art.14 e art.40, § 7º da Constitucional Federal.

Artigo 2º - Fica estabelecido que a Pensão, neste ato discriminado, obedecerá à seguinte forma:

Dados do Instituidor:

Oswaldo Ribeiro - Pasep nº 10427432488, matrícula 2060, ex servidor ativo da Prefeitura Municipal de Monte Mor, admitido em 15/01/2008, cargo efetivo de motorista, podendo no processo ser encontrado a documentação correspondente.

Dependentes	Parcela	Natureza	Valor
Milziane Menezes de Brito	50%	Temporária	R\$1.220,36
Douglas Menezes Ribeiro	50%	Temporária	R\$1.220,35

Parcela da pensão vigente a partir de “26/10/2023”.

Artigo 3º - O reajuste do benefício dar-se-á pelo IPC (Índice de Preços do Consumidor).

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MONTE MOR, em 08 de Janeiro de 2024

DJALMA SOMBINI JÚNIOR
Diretor Presidente - IPREMOR